



## ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº. 020/2019

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2019, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos do voto proferido pela Relatora, Procuradora de Justiça Miria Valença Gois **aprovar** a proposta de fixação e, conseqüente, redimensionamento das atribuições das Promotorias de Justiça de Porto Seguro, incluindo-se a 7ª Promotoria de Justiça, criada pela Lei 14.110/2019, **alterando-se a Resolução 016/2013**, na forma a seguir:

Promotorias de Justiça de **PORTO SEGURO - Procedimento SIMP nº 003.0.28882/2019:**

Promotorias de Justiça	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registros Públicos, inclusive Habilitação de Casamento;</li><li>• Infância e Juventude (Cível e/ou ato infracional).</li></ul>
2ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cidadania (Cível e Criminal), inclusive Saúde, Educação e Discriminação;</li><li>• Defesa do Consumidor (Cível e Criminal);</li><li>• Meio Ambiente (Cível e Criminal), inclusive Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico.</li></ul>
3ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pessoa com Deficiência (Cível e Criminal);</li><li>• Idoso (Cível e Criminal);</li><li>• Cível;</li><li>• Família, Sucessões e Interditos;</li><li>• Fundações: Fiscalização das Fundações e Terceiro Setor;</li></ul>
4ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criminal;</li><li>• Execuções Penais;</li><li>• Juizado Especial Criminal - JECRIM;</li></ul>
5ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none"><li>• Patrimônio Público e Moralidade Administrativa;</li><li>• Fazenda Pública.</li></ul>
6ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criminal;</li><li>• Tóxicos;</li><li>• Juizado Especial Criminal – JECRIM.</li></ul>



<b>7ª Promotoria de Justiça</b> (Criada pela Lei 14.110/2019)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Júri;</li><li>• Violência Doméstica contra a Mulher;</li><li>• Controle Externo da Atividade Policial;</li><li>• Tóxicos.</li></ul>

SALA DAS SESSÕES, 21 de outubro de 2019.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício na sessão.

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício na sessão.

**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Membros:** Procuradores de Justiça Achilles de Jesus Siquara Filho, Itanhy Maceió Batista, Franklin Ourives Dias da Silva, Maryjane Auxiliadora Alves Caldas Coutinho, Rita Maria Silva Rodrigues, Natalina Maria Santana Bahia, Terezinha Maria Lôbo Santos, João Paulo Cardoso de Oliveira, Míria Valença Goes, Rômulo de Andrade Moreira, Elza Maria de Souza, Tânia Regina de Oliveira Campos, Daniel de Souza Oliveira Neto, Lucy Mary Freitas Conceição Thomas e Marly Barreto de Andrade.//